

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	<b>3</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	<b>4</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	<b>6</b>
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	<b>13</b>
	população em educação ou formação	13
	formação profissional nas empresas com 100 e + pessoas	13
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	<b>14</b>
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	<b>18</b>
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	<b>20</b>
	acidentes de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	<b>22</b>

Publicação electrónica mensal

 Dados recolhidos até: 9 de Janeiro de 2008

 Data de disponibilização: 9 de Janeiro de 2008

# Boletim Estatístico

## Novembro de 2007



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Novembro 2007

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Castilho, 24 1250 - 069 LISBOA

Tel.: 21 310 87 23 Fax: 21 310 87 55

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

**Formato:** publicação em formato electrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

**GEP/MTSS, Balanço Social** - o Balanço Social é entregue anualmente por todas as empresas que no termo de cada ano civil, tenham ao seu serviço pelo menos 100 pessoas, independentemente do seu vínculo contratual. Engloba um conjunto de informação sobre a situação social das empresas e é entregue desde 1986.

**GEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pelo GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente. Não inclui as greves da Administração Pública.

**GEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado** - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

**GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

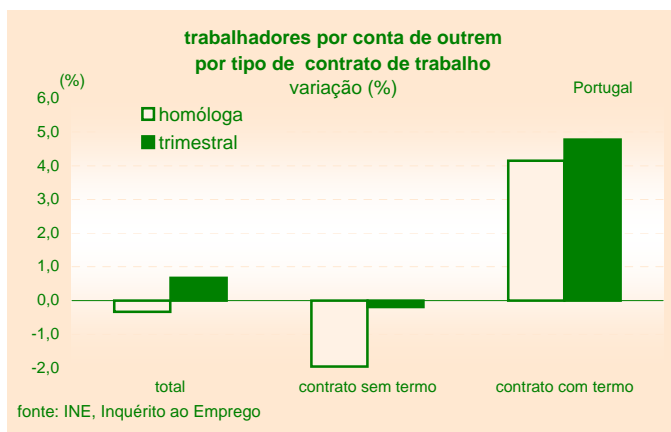
9 de Janeiro de 2008

**emprego**

✓ No **3º Trimestre de 2007**, encontravam-se empregados 5 200,3 milhares de indivíduos, o que representa um aumento, face aos trimestres homólogo (+0,3%) e anterior (+0,9%).

✓ A taxa de emprego da população com "15 - 64 anos" era de 68,1%, tendo registado um aumento 0,5 p.p. em relação ao trimestre anterior.

✓ O número de trabalhadores por conta de outrem era de 3 921,4 milhares, o que traduz um decréscimo homólogo (-13,3 mil) e aumento em relação ao período anterior (+26,1 mil). O aumento em relação ao período anterior, deveu-se exclusivamente ao aumento do número de trabalhadores com "contrato com termo" (+32,2 mil).

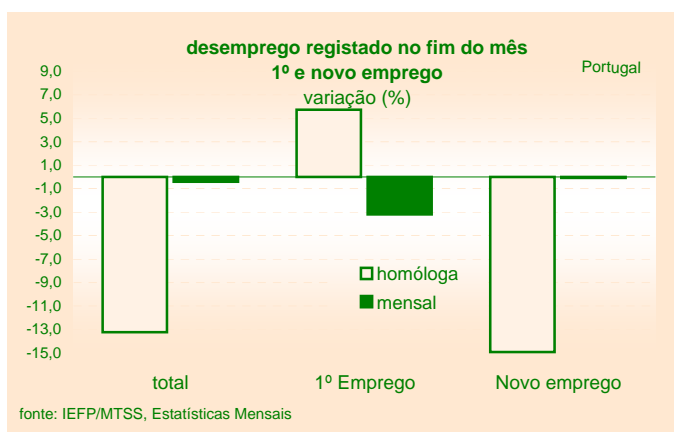


**desemprego registado**

✓ Ao longo do mês de **Novembro de 2007**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 47 508 desempregados, receberam-se 9 263 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 104 colocações.

✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 397 192 indivíduos desempregados - menos 60 536 (-13,2%) do que no mês homólogo e menos 1 601 (-0,4%) do que no mês de Outubro.

✓ O decréscimo do desemprego registado, em termos homólogos, deveu-se exclusivamente à diminuição da procura de "novo emprego" (-14,9%), tendo-se verificado um aumento da procura de "1º emprego" (+5,7%).



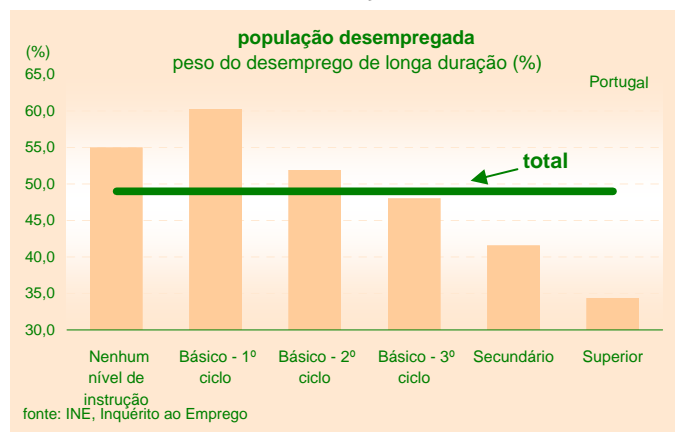
**desemprego**

✓ No **3º Trimestre de 2007**, a população desempregada era de 444,4 milhares de indivíduos, 55,5% dos quais eram mulheres.

✓ O desemprego jovem (15 - 24 anos) registou um decréscimo face ao trimestre homólogo (-8,9%), o que representa uma evolução contrária à verificada nos restantes grupos etários.

✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava cerca de 49% do desemprego total.

✓ O desemprego de longa duração tem maior expressão nos níveis de habilitação mais baixos.

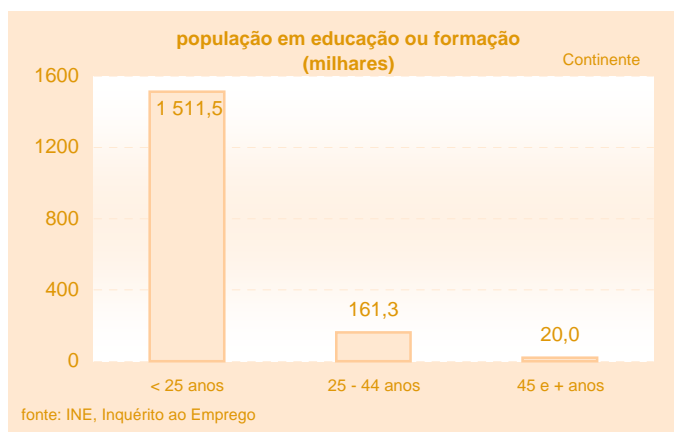


**educação e formação**

✓ No **3º Trimestre de 2007**, encontravam-se a estudar ou em formação 1 693 milhares de pessoas com 6 e mais anos de idade, 50,1% dos quais eram homens.

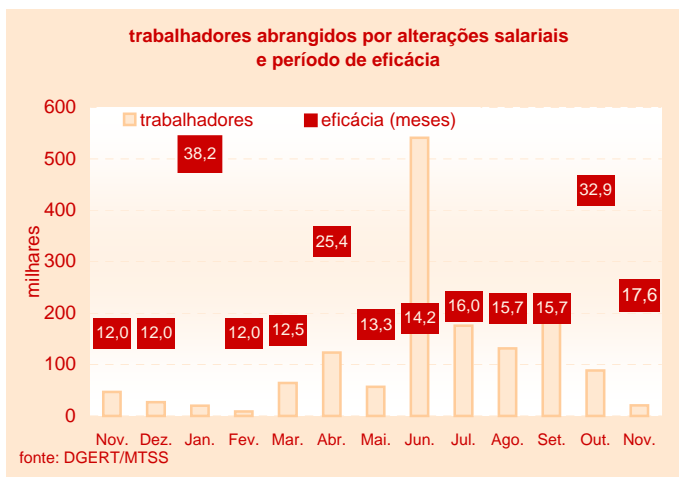
✓ O valor da população que se encontrava em educação ou formação representava 17% do total de pessoas com 6 e mais anos de idade.

✓ Cerca de 89% do total de pessoas a estudar ou em formação tinha menos de 25 anos de idade.



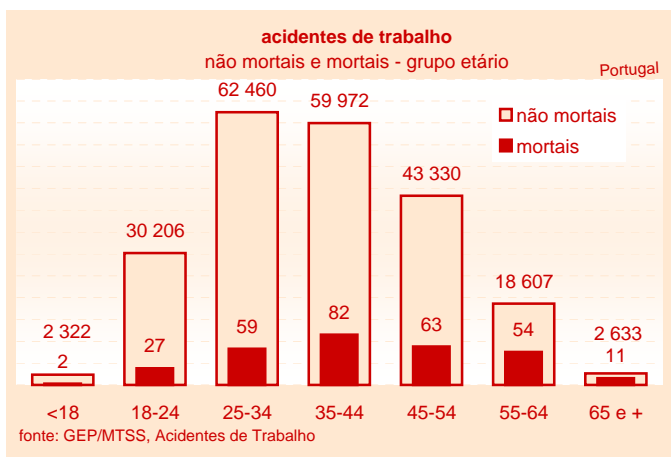
**regulamentação colectiva do trabalho**

- ✓ No mês de **Novembro de 2007**, foram publicadas 11 convenções: 6 CCT, 1 ACT e 4 AE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 20 498 trabalhadores (de 7 convenções). O "CCT Indústria e exportação de cortiça" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (9 492, 46,3% do total).
- ✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 17,6 meses.



**acidentes de trabalho**

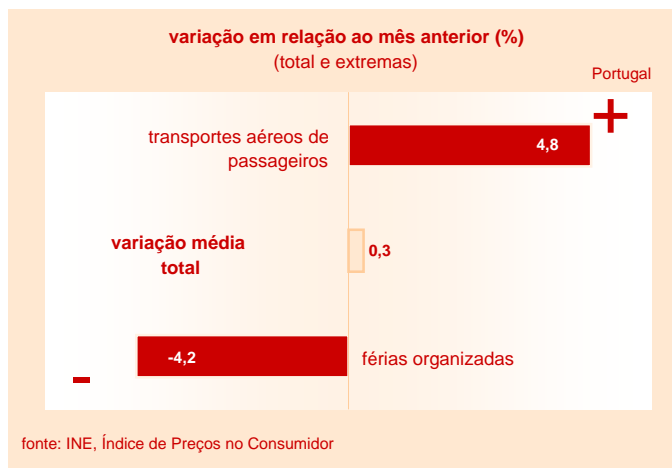
- ✓ Em **2004**, registaram-se 234 109 acidentes de trabalho: 233 803 "não mortais" e 306 "mortais".
- ✓ Os acidentes de trabalho "não mortais" apresentavam maior expressão no grupo etário "25-34 anos", enquanto que o grupo etário dos "35-44 anos" registava o maior número de acidentes mortais.



- ✓ O distrito do Porto regista o maior número de acidentes "não mortais" e "mortais".

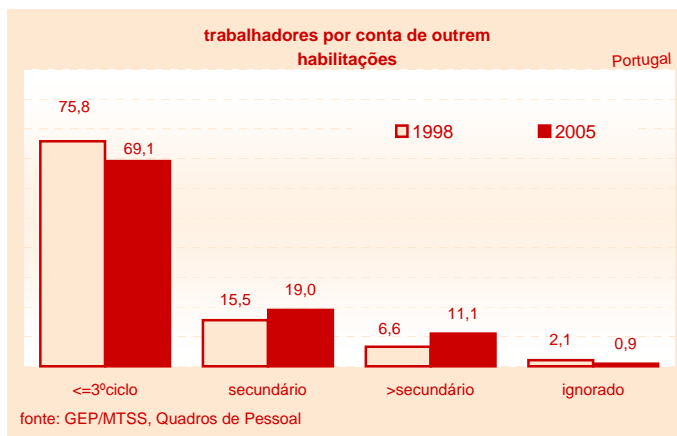
**índice de preços no consumidor**

- ✓ Em **Novembro de 2007**, os preços estavam mais elevados 2,8%, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,4%.
- ✓ Em relação a Outubro de 2007, os preços registaram um aumento médio de 0,3%.
- ✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nos "transportes aéreos de passageiros" (+4,8%). As "férias organizadas" registaram a variação média negativa mais elevada (-4,2%).



**estrutura empresarial**

- ✓ Em **2005**, responderam aos Quadros de Pessoal 340 782 empresas, com 394 731 estabelecimentos e 3 069 342 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, nas empresas que entregaram os Quadros de Pessoal, era de 765 euros.
- ✓ A percentagem de trabalhadores por conta de outrem com habilitações superiores ao ensino secundário era de 11,1% em 2005; em 1998 esse valor era de 6,6%.



## população total e activa - indicadores globais

milhares

	2006		2007		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 591,1</b>	<b>10 602,1</b>	<b>10 595,6</b>	<b>10 600,0</b>	<b>10 607,6</b>
Homens	5 127,7	5 133,2	5 128,8	5 131,0	5 134,7
Mulheres	5 463,3	5 468,9	5 466,8	5 469,0	5 472,8
Menos de 15 anos	1 640,2	1 639,2	1 636,4	1 635,7	1 634,4
15 - 24 anos	1 269,5	1 260,6	1 253,4	1 241,9	1 232,8
25 - 44 anos	3 228,3	3 232,8	3 219,9	3 221,3	3 223,0
45 e + anos	4 453,1	4 469,4	4 485,9	4 501,1	4 517,4
<b>população activa</b>	<b>5 604,7</b>	<b>5 601,4</b>	<b>5 605,6</b>	<b>5 595,2</b>	<b>5 644,7</b>
Homens	2 988,9	2 988,6	2 985,3	2 975,0	2 997,5
Mulheres	2 615,8	2 612,8	2 620,3	2 620,2	2 647,2
15 - 24 anos	550,7	538,8	527,2	508,2	522,5
25 - 44 anos	2 892,5	2 902,6	2 896,9	2 893,5	2 903,3
45 e + anos	2 161,5	2 160,1	2 181,4	2 193,4	2 218,9
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,6</b>	<b>62,5</b>	<b>62,6</b>	<b>62,4</b>	<b>62,9</b>
Homens	69,7	69,6	69,6	69,3	69,8
Mulheres	56,1	55,9	56,1	56,1	56,6
15 - 64 anos	74,0	74,1	74,0	73,7	74,3
15 - 24 anos	43,4	42,7	42,1	40,9	42,4
25 - 44 anos	89,6	89,8	90,0	89,8	90,1
45 e + anos	48,5	48,3	48,6	48,7	49,1

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

## população total com seis e mais anos - nível de instrução completo

milhares

	2006				2007					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>9 938,5</b>	<b>100,0</b>	<b>9 956,0</b>	<b>100,0</b>	<b>9 947,7</b>	<b>100,0</b>	<b>9 951,3</b>	<b>100,0</b>	<b>9 951,5</b>	<b>100,0</b>
Homens	4 793,2	48,2	4 803,2	48,2	4 795,8	48,2	4 800,0	48,2	4 792,7	48,2
Mulheres	5 145,4	51,8	5 152,8	51,8	5 151,9	51,8	5 151,3	51,8	5 158,8	51,8
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>1 608,1</b>	<b>16,2</b>	<b>1 614,5</b>	<b>16,2</b>	<b>1 621,8</b>	<b>16,3</b>	<b>1 616,2</b>	<b>16,2</b>	<b>1 557,4</b>	<b>15,6</b>
Homens	607,0	37,7	610,6	37,8	616,1	38,0	615,1	38,1	581,7	37,4
Mulheres	1 001,1	62,3	1 003,9	62,2	1 005,7	62,0	1 001,1	61,9	975,8	62,7
<b>Básico - 1º ciclo</b>	<b>2 968,4</b>	<b>29,9</b>	<b>2 929,4</b>	<b>29,4</b>	<b>2 906,0</b>	<b>29,2</b>	<b>2 930,1</b>	<b>29,4</b>	<b>2 946,5</b>	<b>29,6</b>
Homens	1 493,1	50,3	1 486,7	50,8	1 461,3	50,3	1 470,5	50,2	1 468,2	49,8
Mulheres	1 475,2	49,7	1 442,7	49,2	1 444,7	49,7	1 459,6	49,8	1 478,3	50,2
<b>Básico - 2º ciclo</b>	<b>1 671,2</b>	<b>16,8</b>	<b>1 677,8</b>	<b>16,9</b>	<b>1 698,3</b>	<b>17,1</b>	<b>1 699,7</b>	<b>17,1</b>	<b>1 715,9</b>	<b>17,2</b>
Homens	903,1	54,0	896,2	53,4	914,3	53,8	919,4	54,1	940,0	54,8
Mulheres	768,0	46,0	781,6	46,6	784,0	46,2	780,3	45,9	775,9	45,2
<b>Básico - 3º ciclo</b>	<b>1 549,0</b>	<b>15,6</b>	<b>1 530,8</b>	<b>15,4</b>	<b>1 548,9</b>	<b>15,6</b>	<b>1 543,7</b>	<b>15,5</b>	<b>1 563,2</b>	<b>15,7</b>
Homens	828,0	53,5	818,6	53,5	834,8	53,9	827,1	53,6	831,6	53,2
Mulheres	721,0	46,5	712,3	46,5	714,1	46,1	716,6	46,4	731,6	46,8
<b>Secundário</b>	<b>1 239,3</b>	<b>12,5</b>	<b>1 277,5</b>	<b>12,8</b>	<b>1 244,9</b>	<b>12,5</b>	<b>1 245,2</b>	<b>12,5</b>	<b>1 249,9</b>	<b>12,6</b>
Homens	590,8	47,7	609,1	47,7	594,7	47,8	604,1	48,5	609,4	48,8
Mulheres	648,5	52,3	668,4	52,3	650,1	52,2	641,1	51,5	640,4	51,2
<b>Superior</b>	<b>902,5</b>	<b>8,5</b>	<b>925,9</b>	<b>8,5</b>	<b>927,8</b>	<b>8,5</b>	<b>916,3</b>	<b>9,2</b>	<b>918,7</b>	<b>9,2</b>
Homens	371,2	40,6	381,9	40,6	374,5	40,6	363,8	39,7	361,9	39,4
Mulheres	531,3	59,4	543,9	59,4	553,2	59,4	552,6	60,3	556,8	60,6

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

milhares

	2006		2007		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 187,3</b>	<b>5 142,8</b>	<b>5 135,7</b>	<b>5 154,6</b>	<b>5 200,3</b>
Homens	2 803,8	2 779,9	2 774,7	2 781,5	2 799,9
Mulheres	2 383,5	2 362,9	2 361,0	2 373,1	2 400,3
15 - 24 anos	459,0	442,6	431,5	430,6	439,0
25 - 44 anos	2 675,6	2 662,8	2 646,3	2 652,1	2 668,9
45 e + anos	2 052,7	2 037,5	2 057,8	2 071,9	2 092,5
Agricultura, silvicultura e pesca	615,1	588,9	595,4	605,8	608,9
Indústria, const., energia e água	1 588,4	1 586,0	1 567,9	1 568,3	1 595,0
Serviços	2 983,7	2 968,0	2 972,3	2 980,5	2 996,4
Tempo completo	4 608,3	4 547,8	4 517,6	4 524,4	4 567,9
Tempo parcial	579,0	595,0	618,1	630,2	632,4
Trabalhadores por conta outrem	3 934,7	3 897,6	3 883,2	3 895,3	3 921,4
Contrato sem termo	3 086,2	3 068,9	3 047,7	3 031,5	3 025,7
Contrato com termo	677,9	657,0	646,7	673,8	706,0
Outros	170,5	171,7	188,7	189,9	189,7
Trabalhadores por conta própria	1 166,7	1 157,5	1 170,0	1 182,6	1 199,7
Outros	86,0	87,7	82,5	76,8	79,2
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>68,2</b>	<b>67,6</b>	<b>67,4</b>	<b>67,6</b>	<b>68,1</b>
Homens	74,3	73,7	73,5	73,6	74,1
Mulheres	62,2	61,7	61,4	61,7	62,3
15 - 24 anos	<b>36,2</b>	<b>35,1</b>	<b>34,4</b>	<b>34,7</b>	<b>35,6</b>
Homens	39,9	39,1	38,3	38,9	40,3
Mulheres	32,3	31,0	30,4	30,3	30,8
55 - 64 anos	<b>50,7</b>	<b>50,0</b>	<b>50,6</b>	<b>50,3</b>	<b>51,6</b>
Homens	59,0	58,5	58,9	57,7	58,6
Mulheres	43,2	42,3	43,1	43,6	45,4
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-12,1	-12,0	-12,1	-11,9	-11,8
15 - 24 anos	-7,6	-8,1	-7,9	-8,6	-9,5
55 - 64 anos	-15,7	-16,1	-15,9	-14,1	-13,2

Portugal

## trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

milhares

	2006				2007					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3 934,7</b>	<b>100,0</b>	<b>3 897,6</b>	<b>100,0</b>	<b>3 883,2</b>	<b>100,0</b>	<b>3 895,3</b>	<b>100,0</b>	<b>3 921,4</b>	<b>100,0</b>
Homens	2 094,4	53,2	2 074,4	53,2	2 058,4	53,0	2 053,8	52,7	2 065,5	52,7
Mulheres	1 840,3	46,8	1 823,2	46,8	1 824,8	47,0	1 841,5	47,3	1 855,9	47,3
Nenhum nível de instrução	93,4	2,4	95,8	2,5	99,5	2,6	92,8	2,4	90,7	2,3
Homens	53,4	57,2	55,1	57,5	56,1	56,4	48,6	52,4	47,5	52,4
Mulheres	40,0	42,8	40,7	42,5	43,4	43,6	44,2	47,6	43,2	47,6
Básico - 1º ciclo	917,1	23,3	899,9	23,1	872,0	22,5	874,6	22,5	883,2	22,5
Homens	523,4	57,1	519,3	57,7	493,5	56,6	494,3	56,5	497,5	56,3
Mulheres	393,7	42,9	380,6	42,3	378,5	43,4	380,3	43,5	385,7	43,7
Básico - 2º ciclo	813,6	20,7	799,0	20,5	802,8	20,7	804,3	20,6	825,9	21,1
Homens	478,0	58,8	461,9	57,8	468,5	58,4	476,2	59,2	490,8	59,4
Mulheres	335,5	41,2	337,1	42,2	334,3	41,6	328,1	40,8	335,1	40,6
Básico - 3º ciclo	803,9	20,4	784,9	20,1	790,0	20,3	795,6	20,4	808,6	20,6
Homens	464,7	57,8	458,3	58,4	460,5	58,3	455,5	57,3	455,3	56,3
Mulheres	339,2	42,2	326,6	41,6	329,5	41,7	340,2	42,8	353,3	43,7
Secundário	686,2	17,4	689,0	17,7	681,4	17,5	689,0	17,7	690,1	17,6
Homens	323,2	47,1	321,0	46,6	325,6	47,8	331,4	48,1	335,4	48,6
Mulheres	362,9	52,9	367,9	53,4	355,9	52,2	357,6	51,9	354,7	51,4
Superior	620,6	15,8	629,0	16,1	637,6	16,4	638,9	16,4	622,8	15,9
Homens	251,6	40,5	258,6	41,1	254,2	39,9	247,8	38,8	239,1	38,4
Mulheres	368,8	59,4	370,2	58,9	383,3	60,1	391,2	61,2	383,9	61,6

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população desempregada - indicadores globais

milhares

	2006		2007		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>417,4</b>	<b>458,6</b>	<b>469,9</b>	<b>440,5</b>	<b>444,4</b>
Homens	185,1	208,7	210,6	193,4	197,6
Mulheres	232,3	249,8	259,2	247,1	246,8
15 - 24 anos	91,7	96,2	95,6	77,6	83,5
25 - 44 anos	216,9	239,8	250,7	241,5	234,4
45 e + anos	108,8	122,6	123,6	121,5	126,5
1º Emprego	66,1	65,0	66,1	54,4	62,0
Novo Emprego	351,3	393,6	403,8	386,1	382,4
Até 11 meses	211,9	220,7	236,6	221,1	225,0
12 meses e mais	204,2	235,2	231,2	216,3	216,1
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>7,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,4</b>	<b>7,9</b>	<b>7,9</b>
Homens	6,2	7,0	7,1	6,5	6,6
Mulheres	8,9	9,6	9,9	9,4	9,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,7	2,6	2,8	2,9	2,7
15 - 24 anos	16,6	17,9	18,1	15,3	16,0
25 - 44 anos	7,5	8,3	8,7	8,3	8,1
45 e + anos	5,0	5,7	5,7	5,5	5,7
Norte	8,5	9,7	9,5	9,4	9,5
Centro	5,5	5,8	6,7	4,9	5,1
Lisboa	8,4	8,9	8,8	9,0	9,2
Alentejo	8,7	9,3	9,5	8,8	7,3
Algarve	5,1	6,1	6,9	6,9	5,9
Açores	3,3	4,0	4,7	3,9	3,9
Madeira	6,1	5,8	6,9	6,3	6,8
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,6</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>
Homens	3,1	3,9	3,6	3,2	3,2
Mulheres	4,3	4,5	4,7	4,6	4,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,2	0,6	1,1	1,4	1,3

Portugal

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>

milhares

	2006				2007					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>416,1</b>	<b>100,0</b>	<b>455,8</b>	<b>100,0</b>	<b>467,8</b>	<b>100,0</b>	<b>437,4</b>	<b>100,0</b>	<b>441,0</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	204,2	49,1	235,2	51,6	231,2	49,4	216,3	49,5	216,1	49,0
Nenhum nível de instrução	15,7	3,8	16,1	3,5	12,8	2,7	12,8	2,9	16,2	3,7
- de longa duração	12,1	77,1	10,9	67,7	8,7	68,0	8,5	66,4	8,9	54,9
Básico - 1º ciclo	102,9	24,7	115,8	25,4	115,9	24,8	111,9	25,6	107,5	24,4
- de longa duração	65,1	63,3	75,7	65,4	74,2	64,0	67,3	60,1	64,8	60,3
Básico - 2º ciclo	90,4	21,7	98,1	21,5	105,2	22,5	101,8	23,3	90,0	20,4
- de longa duração	47,5	52,5	56,0	57,1	52,8	50,2	48,0	47,2	46,7	51,9
Básico - 3º ciclo	83,0	19,9	95,6	21,0	104,4	22,3	92,3	21,1	95,9	21,7
- de longa duração	38,1	45,9	38,8	40,6	45,0	43,1	44,7	48,4	46,0	48,0
Secundário	70,1	16,8	74,2	16,3	73,5	15,7	68,6	15,7	66,7	15,1
- de longa duração	26,2	37,4	34,9	47,0	30,0	40,8	30,8	44,9	27,7	41,5
Superior	54,0	13,0	55,9	12,3	55,9	11,9	50,0	11,4	64,7	14,7
- de longa duração	15,0	27,8	19,0	34,0	20,6	36,9	17,2	34,4	22,2	34,3

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**despedimentos colectivos****informação mensal**

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	21	22	21	31	13	17
Total de trabalhadores	7 929	1 481	879	2 517	234	514
Trabalhadores a despedir	232	408	262	646	150	172
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	8	28	19	10	16	6
Total de trabalhadores	573	7 977	671	532	599	276
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	49	528	231	167	149	144
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	49	520	231	167	148	141
Despedidos	40	400	201	161	144	141
Revogação por acordo	8	120	22	-	4	-
Outras medidas	1	-	8	6	-	-

**3º trimestre 2007**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	61	20	8	28	4	1
Total de trabalhadores	3265	695	340	2094	111	25
Trabalhadores a despedir	968	302	133	481	45	7
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	32	21	8	2	1	-
Trabalhadores	1 407	626	671	100	10	-
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	460	285	162	10	3	-
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	456	283	160	10	3	-
Despedidos	446	278	160	5	3	-
Revogação por acordo	4	4	-	-	-	-
Outras medidas	6	1	-	5	-	-

(1) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

Continente

**redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)****informação mensal**

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	-	-	1	1	-	-
Total de trabalhadores	-	-	18	15	-	-
Trabalhadores com redução	-	-	17	13	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	3	1	-	1	-	1
Total de trabalhadores	54	2	-	7	-	101
Trabalhadores com suspensão	39	1	-	7	-	101
<b>redução e suspensão<sup>(2)</sup></b>						
Empresas	3	1	1	2	-	1
Total de trabalhadores	54	2	18	22	-	101
Trabalhadores c/ redução + suspensão	39	1	17	20	-	101

**3º trimestre 2007**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	1	-	1	-	-	-
Total de trabalhadores	15	-	15	-	-	-
Trabalhadores com redução	13	-	13	-	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	2	1	1	-	-	-
Total de trabalhadores	108	7	101	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	108	7	101	-	-	-
<b>redução e suspensão<sup>(2)</sup></b>						
Empresas	3	1	2	-	-	-
Total de trabalhadores	123	7	116	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	121	7	114	-	-	-

(2) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 1989.

fonte: DGERT/MTSS

## desemprego registado

	2006				2007								
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
<b>total</b>	<b>54 442</b>	<b>41 761</b>	<b>57 189</b>	<b>42 830</b>	<b>46 503</b>	<b>37 964</b>	<b>42 662</b>	<b>39 355</b>	<b>44 911</b>	<b>40 631</b>	<b>56 602</b>	<b>55 569</b>	<b>47 508</b>
Norte	18 013	14 200	19 629	15 225	16 091	13 144	15 267	13 846	15 987	13 802	20 351	18 073	15 700
Centro	11 754	9 902	13 488	9 342	10 179	8 263	9 337	8 871	10 650	9 493	13 363	12 395	10 264
Lisboa	12 166	9 440	12 829	10 114	11 573	9 549	10 683	9 834	10 497	9 773	13 018	12 524	10 281
Alentejo	4 915	4 030	5 579	4 311	4 639	3 686	3 874	3 710	4 418	4 397	5 030	6 581	4 392
Algarve	5 362	2 873	3 426	2 277	2 429	1 869	2 106	1 735	1 837	1 802	2 855	3 784	5 007
Açores	721	581	888	561	519	580	420	405	488	415	699	829	728
Madeira	1 511	735	1 350	1 000	1 073	873	975	954	1 034	949	1 286	1 383	1 136

## profissões com mais inscritos

5.1 Pes.serv.protecção e segurança	8 678	5 553	8 299	5 950	6 509	5 353	6 058	6 740	6 845	5 908	7 352	8 544	7 814
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	7 220	4 609	6 913	5 281	5 857	4 620	5 509	4 779	4 648	4 020	5 122	6 864	6 643
4.1 Empregados de escritório	5 616	4 366	6 119	4 499	4 787	4 023	4 408	3 818	4 656	4 495	5 427	5 905	4 895
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 889	4 161	5 438	3 999	4 332	3 711	4 290	3 649	3 681	3 270	3 836	4 662	4 182
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 451	3 127	5 388	4 048	4 451	3 440	4 078	3 342	3 731	3 624	4 593	5 033	4 054

pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup>

<b>total</b>	<b>47 184</b>	<b>37 332</b>	<b>49 192</b>	<b>36 928</b>	<b>40 646</b>	<b>33 821</b>	<b>37 783</b>	<b>34 296</b>	<b>37 011</b>	<b>33 036</b>	<b>47 170</b>	<b>46 407</b>	<b>41 368</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 605	2 072	2 313	2 136	2 314	1 692	1 663	1 864	2 073	1 915	1 579	3 640	2 208
Indúst., energia, água e construção	13 255	12 198	14 678	11 246	12 113	9 965	11 387	9 674	9 949	8 983	10 442	11 715	10 359
Serviços	31 324	23 060	32 189	23 534	26 200	22 157	24 724	22 747	24 978	22 128	35 122	31 040	28 781
Sem classificação	-	2	12	12	19	7	9	11	11	10	27	12	20

(1) por actividade exercida no último emprego

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>7 972</b>	<b>5 234</b>	<b>9 792</b>	<b>9 063</b>	<b>10 924</b>	<b>9 270</b>	<b>11 797</b>	<b>10 127</b>	<b>10 402</b>	<b>10 125</b>	<b>11 141</b>	<b>11 509</b>	<b>9 263</b>
Norte	2 514	1 777	3 318	3 314	3 122	2 760	3 425	3 127	3 200	2 927	3 374	3 637	3 126
Centro	2 349	1 609	2 862	2 495	3 442	2 698	3 742	3 140	2 837	3 232	3 508	3 525	2 809
Lisboa	1 462	988	1 682	1 417	1 699	1 406	1 804	1 557	1 858	1 829	1 774	2 066	1 572
Alentejo	596	304	562	525	660	819	981	716	1 050	831	1 051	741	744
Algarve	484	305	707	778	1 384	1 173	1 266	984	811	696	772	901	566
Açores	177	60	142	149	157	111	144	146	122	157	127	111	113
Madeira	390	191	519	385	460	303	435	457	524	453	535	528	333
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	272	159	196	162	244	257	399	277	351	443	414	510	359
Indúst., energia, água e construção	2 586	1 815	3 899	3 320	3 360	2 709	3 536	3 282	3 214	2 738	3 661	4 094	3 331
Serviços	5 090	3 254	5 680	5 571	7 308	6 293	7 854	6 561	6 831	6 938	7 059	6 900	5 572
Sem classificação	24	6	17	10	12	11	8	7	6	6	7	5	1

## profissões mais solicitadas

5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 399	969	1 496	1 588	2 313	1 911	2 445	1 914	2 068	1 825	2 329	2 158	1 799
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	924	478	1 043	1 003	1 027	890	1 172	1 255	1 181	1 194	1 319	1 294	1 044
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	719	650	1 054	993	867	630	879	690	636	817	962	887	898
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	671	414	931	879	1 136	1 081	1 319	1 210	1 056	945	974	1 007	771
4.1 Empregados de escritório	637	438	896	811	868	747	912	782	862	776	683	853	716

<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>14,6</b>	<b>12,5</b>	<b>17,1</b>	<b>21,2</b>	<b>23,5</b>	<b>24,4</b>	<b>27,7</b>	<b>25,7</b>	<b>23,2</b>	<b>24,9</b>	<b>19,7</b>	<b>20,7</b>	<b>19,5</b>
--------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

## colocações

<b>total</b>	<b>4 744</b>	<b>3 205</b>	<b>4 589</b>	<b>4 609</b>	<b>5 839</b>	<b>4 820</b>	<b>6 074</b>	<b>5 110</b>	<b>4 921</b>	<b>4 902</b>	<b>5 462</b>	<b>5 453</b>	<b>5 104</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	197	118	127	75	170	164	249	196	204	252	330	171	182
Indúst., energia, água e construção	1 618	960	1 820	1 788	1 863	1 415	1 762	1 535	1 603	1 279	1 626	1 869	1 820
Serviços	2 908	2 120	2 633	2 741	3 797	3 234	4 057	3 368	3 113	3 369	3 503	3 409	3 101
Sem classificação	21	7	9	5	9	7	6	11	1	2	3	4	1

<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>59,5</b>	<b>61,2</b>	<b>46,9</b>	<b>50,9</b>	<b>53,5</b>	<b>52,0</b>	<b>51,5</b>	<b>50,5</b>	<b>47,3</b>	<b>48,4</b>	<b>49,0</b>	<b>47,4</b>	<b>55,1</b>
Norte	52,2	52,6	37,3	44,1	47,7	42,0	43,6	42,2	38,4	35,7	40,0	38,7	43,0
Centro	71,4	71,1	57,5	64,6	63,3	67,3	60,6	60,2	59,3	65,6	61,3	59,0	69,8
Lisboa	56,4	54,0	46,8	51,0	47,3	47,8	45,8	47,7	45,2	40,5	46,0	46,6	49,8
Alentejo	68,1	62,2	56,9	53,1	64,2	43,3	56,2	51,3	48,7	53,7	54,5	51,4	58,9
Algarve	56,8	66,6	40,9	45,8	45,0	52,9	52,6	54,6	55,2	48,1	41,6	38,8	54,8
Açores	44,6	181,7	55,6	32,9	69,4	53,2	44,4	57,5	56,6	51,0	63,0	46,8	54,0
Madeira	43,6	47,6	44,5	33,2	45,9	45,2	47,1	37,0	27,1	30,0	32,0	41,9	62,2

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002.

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

## pedidos de emprego

	2006		2007										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
<b>total</b>	<b>522 606</b>	<b>515 006</b>	<b>523 001</b>	<b>514 325</b>	<b>506 564</b>	<b>492 303</b>	<b>477 059</b>	<b>467 452</b>	<b>464 247</b>	<b>466 847</b>	<b>471 677</b>	<b>476 563</b>	<b>477 099</b>
Desemprego registado	457 728	452 651	457 634	450 837	441 356	420 685	397 482	388 619	389 571	392 038	397 928	398 793	397 192
Empregados	32 846	30 388	34 831	31 177	30 879	36 063	42 238	40 543	38 501	40 187	39 380	40 506	41 648
Ocupados	24 817	25 379	23 329	24 447	25 563	26 169	26 367	26 336	24 585	22 916	23 408	25 128	25 454
Indisponíveis temporariamente	7 215	6 588	7 207	7 864	8 766	9 386	10 972	11 954	11 590	11 706	10 961	12 136	12 805

## desemprego registado

<b>total</b>	<b>457 728</b>	<b>452 651</b>	<b>457 634</b>	<b>450 837</b>	<b>441 356</b>	<b>420 685</b>	<b>397 482</b>	<b>388 619</b>	<b>389 571</b>	<b>392 038</b>	<b>397 928</b>	<b>398 793</b>	<b>397 192</b>
Homens	190 820	192 042	193 081	189 515	184 231	174 568	163 804	158 732	156 578	155 231	156 846	157 573	158 348
Mulheres	266 908	260 609	264 553	261 322	257 125	246 117	233 678	229 887	232 993	236 807	241 082	241 220	238 844
Menos de 25 anos	64 342	61 056	63 281	62 107	59 723	55 011	49 895	47 797	49 091	51 607	55 612	57 966	56 920
25 e mais anos	393 386	391 595	394 353	388 730	381 633	365 674	347 587	340 822	340 480	340 431	342 316	340 827	340 272
1º Emprego	37 459	33 708	35 534	35 330	34 752	32 725	30 768	30 376	32 085	35 170	38 905	40 901	39 598
Novo emprego	420 269	418 943	422 100	415 507	406 604	387 960	366 714	358 243	357 486	356 868	359 023	357 892	357 594
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	15 803	15 966	16 363	16 577	16 340	14 924	13 174	12 940	13 170	13 126	12 321	14 122	14 073
Indúst., energia, água e construção	159 056	160 371	159 510	155 950	152 378	145 817	138 907	134 959	132 582	131 792	130 479	127 797	126 069
Serviços	244 987	242 200	245 773	242 523	237 419	226 760	214 184	209 892	211 254	211 475	215 757	215 518	217 002
Sem classificação	423	406	454	457	467	459	449	452	480	475	466	455	450
Menos de 1 ano	272 426	268 746	274 567	272 167	266 253	249 212	230 624	225 894	227 300	228 688	234 608	236 146	236 294
1 ano e mais	185 302	183 805	183 067	178 670	175 103	171 473	166 858	162 725	162 271	163 350	163 320	162 647	160 898
Nenhum nível de instrução	24 284	24 097	24 354	24 252	24 146	23 286	22 482	22 294	22 087	21 777	21 467	21 791	21 903
Básico - 1º ciclo	145 934	146 076	145 788	143 297	140 786	135 349	129 416	127 380	126 235	124 775	122 063	121 422	121 085
Básico - 2º ciclo	88 374	87 878	88 715	86 772	84 336	79 606	74 889	72 377	71 245	70 819	69 736	70 050	70 420
Básico - 3º ciclo	77 768	78 315	81 009	80 342	78 878	75 049	70 737	69 258	69 020	69 250	70 196	70 880	71 708
Secundário	75 035	74 066	75 021	74 119	71 757	68 399	63 933	62 177	62 668	64 369	67 201	69 113	69 573
Superior	46 333	42 219	42 747	42 055	41 453	38 996	36 025	35 133	38 316	41 048	47 265	45 537	42 503
Norte	207 365	203 860	202 244	199 027	195 616	188 310	180 195	176 621	177 351	179 333	181 146	178 980	177 290
Centro	85 121	84 478	87 358	86 228	83 958	78 843	73 530	71 986	73 202	73 951	75 645	76 069	75 515
Lisboa	107 345	104 806	105 017	103 648	102 803	99 223	94 381	93 080	92 565	92 186	93 424	92 817	91 136
Alentejo	31 073	31 621	33 291	33 132	32 126	29 678	26 909	25 904	26 212	26 679	26 480	28 087	27 538
Algarve	14 404	15 360	16 480	16 038	14 494	12 347	10 326	9 081	8 476	8 213	9 223	10 552	13 083
Açores	3 923	4 062	4 349	4 372	4 165	4 154	3 866	3 606	3 449	3 379	3 581	3 893	4 048
Madeira	8 497	8 464	8 895	8 392	8 194	8 130	8 275	8 341	8 316	8 297	8 429	8 395	8 582

## profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	59 025	57 995	59 586	59 241	58 481	56 054	53 763	52 679	51 958	51 559	51 589	52 894	54 589
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	50 254	49 322	51 140	50 399	49 252	46 307	43 303	43 490	44 249	45 061	44 823	45 825	47 004
4.1 Empregados de escritório	53 593	52 990	53 352	52 625	51 452	49 526	46 966	45 617	45 585	46 026	46 886	47 157	46 837
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	39 235	39 591	40 271	39 737	39 161	37 486	35 741	34 877	34 334	33 388	33 145	33 252	33 413
5.2 Maneq., vend. e demonstradores	33 003	33 452	34 394	34 468	33 882	32 555	30 981	30 199	29 915	30 199	30 926	31 252	30 901

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002.

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

**peças ao serviço nos estabelecimentos** (no fim do trimestre)

(milhares)

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>total</b>	<b>2 574,5</b>	<b>2 576,3</b>	<b>2 559,0</b>	<b>2 526,7</b>	<b>2 531,7</b>
<b>B</b> Pesca	3,8	3,8	4,0	3,8	3,9
<b>C</b> Indústria extractiva	14,7	14,7	14,4	14,3	14,4
<b>D</b> Indústria transformadora	748,7	738,2	732,0	728,2	728,7
<b>E</b> Produção e dist.electric., gás e água	10,9	11,0	11,0	11,1	11,1
<b>F</b> Construção	350,7	354,5	348,7	344,6	345,3
<b>G</b> Comércio grosso e retalho, rep.autom.	555,4	553,6	550,4	545,4	541,8
<b>H</b> Alojamento e restauração	176,5	181,0	177,5	170,9	171,9
<b>I</b> Transportes, armazen.e comunicação	144,9	146,4	145,1	142,0	140,6
<b>J</b> Actividades financeiras	78,9	79,5	78,0	76,7	76,2
<b>K</b> Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	245,0	245,4	248,9	241,3	247,2
<b>M</b> Educação	55,8	55,4	55,2	55,2	55,3
<b>N</b> Saúde e acção social	123,3	124,8	125,4	125,8	127,2
<b>O</b> Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	66,1	67,4	68,5	67,4	68,3
<b>Tempo completo</b>	<b>2 476,6</b>	<b>2 476,2</b>	<b>2 463,9</b>	<b>2 435,4</b>	<b>2 436,1</b>
Permanentes	2 040,3	2 017,5	1 996,3	1 992,2	1 966,7
A termo	303,5	328,7	326,7	315,4	336,0
Outras situações	132,8	130,0	140,9	127,8	133,4
<b>Tempo parcial</b>	<b>97,9</b>	<b>100,2</b>	<b>95,2</b>	<b>91,3</b>	<b>95,6</b>
Permanentes	56,7	59,6	58,6	49,8	57,3
A termo	32,9	30,2	28,6	33,7	30,7
Outras situações	8,3	10,4	8,0	7,8	7,6
<b>entrada de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>102,7</b>	<b>110,8</b>	<b>111,8</b>	<b>93,4</b>	<b>115,0</b>
% em relação ao emprego total	<b>4,0%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,4%</b>	<b>3,7%</b>	<b>4,5%</b>
Criação de empregos	42,6%	43,6%	42,7%	40,9%	40,0%
Substituição de trabalhadores	28,8%	29,1%	31,4%	35,7%	30,2%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	28,5%	27,3%	25,9%	23,4%	29,8%
<b>saída de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>123,0</b>	<b>108,6</b>	<b>129,3</b>	<b>124,8</b>	<b>112,6</b>
% em relação ao emprego total	<b>4,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>5,1%</b>	<b>4,9%</b>	<b>4,4%</b>
Extinção de empregos	27,3%	30,1%	26,8%	29,0%	25,4%
Substituição de trabalhadores	18,3%	13,9%	19,2%	21,7%	18,9%
Suspensões temporárias e outros motivos	54,4%	56,0%	54,0%	49,3%	55,7%
<b>peças com contrato a termo que passaram a contrato permanente</b>	<b>12,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,3</b>	<b>10,3</b>	<b>10,5</b>
<b>empregos vagos</b> (no último dia do trimestre)	<b>14,3</b>	<b>14,6</b>	<b>14,7</b>	<b>13,5</b>	<b>13,7</b>
taxa de empregos vagos (%)	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>peças colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços</b> (no último dia do trimestre)	<b>68,0</b>	<b>85,2</b>	<b>90,2</b>	<b>96,2</b>	<b>103,4</b>
<b>nº médio de horas normais e suplementares</b> <sup>(2)</sup>	<b>504,5</b>	<b>498,4</b>	<b>506,9</b>	<b>509,7</b>	<b>501,5</b>
média semanal <sup>(2)</sup>	<b>38,8</b>	<b>38,4</b>	<b>38,6</b>	<b>38,8</b>	<b>38,6</b>
<b>nº médio de horas não trabalhadas</b> <sup>(2)</sup>	<b>43,0</b>	<b>54,0</b>	<b>83,6</b>	<b>58,1</b>	<b>34,2</b>
média semanal <sup>(2)</sup>	<b>3,3</b>	<b>4,1</b>	<b>6,4</b>	<b>4,4</b>	<b>2,6</b>

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/emprego/index.php>

## população em educação ou formação - indicadores globais

	2006		2007		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>total</b>	<b>1 678</b>	<b>1 769</b>	<b>1 752</b>	<b>1 738</b>	<b>1 693</b>
<b>Homens</b>	<b>846</b>	<b>883</b>	<b>876</b>	<b>869</b>	<b>849</b>
<b>Mulheres</b>	<b>832</b>	<b>887</b>	<b>875</b>	<b>869</b>	<b>844</b>
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 518</b>	<b>1 584</b>	<b>1 575</b>	<b>1 557</b>	<b>1 512</b>
Homens	764	793	789	783	756
Mulheres	754	791	786	774	756
<b>25 - 44 anos</b>	<b>147</b>	<b>171</b>	<b>162</b>	<b>164</b>	<b>161</b>
Homens	77	84	81	79	84
Mulheres	71	87	81	85	78
<b>45 e + anos</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>20</b>
Homens	6	7	6	7	10
Mulheres	8	8	9	10	10

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Portugal

## formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço

Indicadores globais	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>empresas</b>	<b>2 204</b>	<b>2 162</b>	<b>2 162</b>	<b>2 128</b>	<b>2 054</b>	<b>2 155</b>
<b>pessoas ao serviço, em 31 de Dezembro</b>	<b>840 495</b>	<b>827 434</b>	<b>838 415</b>	<b>807 517</b>	<b>770 078</b>	<b>789 965</b>
- quadros superiores e médios (%)	11,6	11,8	15,8	14,8	15,1	13,7
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	12,3	13,4	12,6	12,5	11,7	13,6
- menos de 25 anos (%)	15,2	14,4	14,0	12,4	11,2	10,5
- mais de 65 anos (%)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
- coeficiente "população jovem/população idosa"	2,0	2,0	1,9	1,6	1,5	1,3
- habilitação inferior ao 1º ciclo do ensino básico (%)	2,8	2,4	2,0	1,9	1,7	1,8
- 3º ciclo do ensino básico (%)	18,8	19,3	19,5	19,9	20,5	20,9
- ensino superior universitário (%)	8,8	9,6	9,9	10,8	11,8	12,3
<b>trabalhadores estrangeiros, em 31 de Dezembro</b>	<b>17 765</b>	<b>29 359</b>	<b>33 392</b>	<b>32 818</b>	<b>30 690</b>	<b>34 777</b>
- peso no total do emprego (%)	2,1	3,5	4,0	4,1	4,0	4,4
- número médio por empresa	8	14	15	15	15	16
- UE (%)	21,6	11,6	15,5	10,8	12,3	11,3
- PALOP (%)	53,8	41,0	36,8	38,6	41,6	45,6
- Brasil (%)	9,5	14,4	14,6	16,2	16,7	16,4
- Outros (%)	15,1	33,0	33,1	34,4	29,4	26,7
<b>trabalhadores com deficiência, em 31 de Dezembro</b>	<b>3 906</b>	<b>3 762</b>	<b>4 035</b>	<b>4 017</b>	<b>4 069</b>	<b>4 351</b>
- peso no total do emprego (%)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
- número médio por mil trabalhadores	5	5	5	5	5	6
Indicadores de Formação Profissional	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>participações em acções de formação profissional:</b>	<b>493 057</b>	<b>625 477</b>	<b>574 169</b>	<b>675 566</b>	<b>756 389</b>	<b>876 376</b>
- em acções dentro da empresa (%)	75,8	80,2	76,1	81,4	78,9	82,8
- em acções fora da empresa (%)	24,2	19,8	23,9	18,6	21,1	17,2
- quadros superiores e médios (%)	21,5	19,6	22,6	21,4	22,0	22,5
- profissionais qualificados ou altamente qualificados (%)	45,6	53,0	42,9	45,2	44,5	46,7
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	9,7	5,6	9,7	10,0	8,8	8,4
- número médio de participações em acções de formação profissional, por cada mil trabalhadores	601	780	686	838	982	1 110
<b>horas de formação profissional (%):</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
- dentro da empresa (%)	72,0	70,9	68,4	69,4	69,8	75,0
- fora da empresa (%)	28,0	29,1	31,6	30,6	30,2	25,0
- peso face às horas efectivamente trabalhadas (%)	1,0	0,8	0,7	0,8	0,9	1,0
<b>duração média das acções (horas):</b>	<b>25,2</b>	<b>18,2</b>	<b>18,8</b>	<b>16,3</b>	<b>16,0</b>	<b>15,4</b>
- quadros superiores e médios	20,6	18,6	19,6	17,2	16,1	15,4
- prof. alt. qual. e altamente qualificados	23,8	16,7	17,9	13,5	12,8	13,0
- prof. não-qualificados ou de nível inferior	38,8	21,8	21,7	25,7	29,3	22,4
<b>total de custos com a formação profissional (milhões de euros):</b>	<b>169,3</b>	<b>190,0</b>	<b>165,6</b>	<b>153,5</b>	<b>170,5</b>	<b>180,9</b>
- a cargo da própria empresa (%)	61,5	61,1	60,8	64,9	60,1	66,7
- subsidiados por outras entidades (%)	38,5	38,9	39,2	35,1	39,9	33,3
- custo médio das acções de formação profissional, por participação (euros)	343,2	303,7	288,4	227,2	225,4	206,4

fonte: GEP/MTSS, Balanço Social

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#bs>

Continente

**retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup>**

(euros)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>trabalhadores do serviço doméstico</b>	<b>341,2</b>	<b>353,2</b>					
<b>outras actividades</b>	<b>348,0</b>	<b>356,6</b>	<b>365,6</b>	<b>374,7</b>	<b>385,9</b>	<b>403,0</b>	<b>426,0</b>
diploma	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320- C/2002 de 20/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12

nota: em 2004 foi uniformizado o valor do da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

**ganho médio mensal - indicadores globais**

	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>750,1</b>	<b>763,7</b>	<b>780,1</b>	<b>797,2</b>	<b>809,3</b>	<b>832,4</b>	<b>840,1</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>
Homens	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4	1 094,2	1 111,8
Mulheres	735,2	760,1	768,6	791,8	803,1	825,5	829,8
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,3</b>	<b>84,4</b>	<b>84,3</b>
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>
Homens (%)	4,6	4,3	4,0	3,5	2,8	2,9	3,2
Mulheres (%)	8,4	8,1	7,5	6,6	6,9	5,7	6,3

Continente

**ganho médio mensal - actividade económica**

(euros)	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
<b>total</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>
C. Indústrias extractivas	914,7	913,5	924,5	914,7	928,0	897,1	928,1
D. Indústrias transformadoras	781,3	799,5	814,0	831,7	843,1	864,0	871,7
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,0	1 438,1	1 463,2	1 528,8
F. Construção	743,4	748,6	771,9	792,1	803,3	826,4	845,6
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	836,7	857,2	867,4	897,4	906,9	936,9	938,4
H. Alojamento e restauração	596,6	596,8	608,0	628,6	642,5	644,1	658,2
I. Transp., armaz.e comunicações	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,4	1 441,7	1 479,4	1 499,6
J. Actividades financeiras	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,1	1 974,5	1 997,6	2 052,9
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,3	1 218,4	1 254,2	1 269,7
M. Educação	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,7	1 068,8	1 105,7	1 089,9
N. Saúde e acção social	733,2	742,0	739,9	777,5	778,2	819,3	827,8
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,6	1 148,3	1 186,6	1 180,1

Continente

**trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> - actividade económica**

(percentagem)	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
<b>total</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>
C. Indústrias extractivas	0,5	1,7	2,3	1,9	2,5	1,6	2,3
D. Indústrias transformadoras	6,5	6,6	5,5	6,1	5,8	5,1	5,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,3	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1
F. Construção	5,4	4,6	5,2	4,8	4,0	3,4	3,3
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	7,6	5,9	4,7	3,7	4,3	4,0	4,2
H. Alojamento e restauração	11,1	14,5	14,2	10,4	7,5	8,2	10,2
I. Transp., armaz.e comunicações	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7	1,0	1,4
J. Actividades financeiras	0,3	0,7	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	6,7	3,5	6,2	4,9	4,0	2,8	4,2
M. Educação	1,3	1,6	2,0	2,0	2,5	1,2	0,9
N. Saúde e acção social	3,5	3,6	3,5	2,7	2,4	2,7	3,1
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	7,8	11,2	9,2	6,1	8,7	4,6	5,9

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

(euros)

	2006		2007		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
<b>total</b>	<b>786</b>	<b>784</b>	<b>794</b>	<b>802</b>	<b>818</b>
Engenheiro civil	2 065	2 047	2 066	2 058	2 079
Pedreiro em geral	664	662	669	674	689
Armador de ferro	638	635	659	656	660
Encarregado da construção civil	1 149	1 138	1 184	1 198	1 214
Carpinteiro de limpos	670	684	694	698	709
Carpinteiro de toscos	675	674	678	677	697
Espalhador de betuminosos	668	658	665	663	679
Ladrilhador (azulejador)	691	688	698	703	712
Estucador	629	641	651	647	660
Canalizador	722	726	720	727	748
Electricista em geral	783	780	785	803	827
Pintor da construção civil	634	649	658	656	663
Serralheiro civil	731	738	753	753	767
Motoristas veículos pesados mercadorias	753	759	761	763	785
Condutor máquinas de escavação	736	740	747	754	771
Servente da construção civil	555	559	565	570	577

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

(euros)

	2006		2007		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
<b>total</b>	<b>4,54</b>	<b>4,53</b>	<b>4,58</b>	<b>4,63</b>	<b>4,72</b>
Engenheiro civil	12,16	12,00	12,13	12,05	12,20
Pedreiro em geral	3,83	3,82	3,87	3,89	3,97
Armador de ferro	3,68	3,66	3,80	3,78	3,81
Encarregado da construção civil	6,63	6,56	6,83	6,91	7,00
Carpinteiro de limpos	3,87	3,95	4,00	4,03	4,09
Carpinteiro de toscos	3,90	3,89	3,91	3,91	4,02
Espalhador de betuminosos	3,85	3,79	3,84	3,82	3,92
Ladrilhador (azulejador)	3,99	3,97	4,02	4,05	4,11
Estucador	3,63	3,70	3,76	3,73	3,81
Canalizador	4,16	4,19	4,15	4,19	4,32
Electricista em geral	4,52	4,50	4,53	4,63	4,77
Pintor da construção civil	3,66	3,74	3,79	3,79	3,82
Serralheiro civil	4,22	4,26	4,34	4,34	4,43
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,35	4,38	4,39	4,40	4,53
Condutor máquinas de escavação	4,25	4,27	4,31	4,35	4,45
Servente da construção civil	3,20	3,22	3,26	3,29	3,33

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2006		2007										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
<b>convenções publicadas</b>	10	13	13	10	16	20	15	48	35	36	24	14	11
CCT	7	7	8	7	13	9	10	27	27	25	16	7	6
ACT	2	3	2	-	1	6	1	4	3	3	3	2	1
AE	1	3	3	3	2	5	4	17	5	8	5	5	4
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	6	8	9	9	16	17	13	44	25	26	18	8	7
<b>Trabalhadores abrangidos</b>	46 785	26 841	20 123	9 010	64 102	123 386	56 691	541 140	175 475	131 604	188 654	88 175	20 498
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	3 149	9 626	8 929	455	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	574	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 146	-	-
D. Indústrias transformadoras	399	10 255	1 703	3 246	5 274	53 767	51 475	168 239	85 179	3 555	133 140	44 396	11 590
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	105	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	308 436	-	-	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	14 232	10 704	221	22 875	62 605	2 571	18 430	4 198	14 087	35 995	42 225	8 702
H. Alojamento e restauração	-	110	-	-	-	-	-	27 046	69 196	56 786	60	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	-	-	6 411	5 346	-	7 014	2 645	2 441	105	4 040	-	1 554	189
J. Actividades financeiras	44 444	2 244	-	-	-	-	-	12 825	2 419	41 748	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	-	-	-	-	-	4 661	1 982	-	-	-
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	409	-	-	-
M. Educação	-	-	-	-	34 733	-	-	-	91	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	35	-	-	-	-	-	-	14 800	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 942	-	1 200	162	1 220	-	-	-	-	68	58	-	17
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Eficácia média ponderada (meses)</b>	12,0	12,0	38,2	12,0	12,5	25,4	13,3	14,2	16,0	15,7	15,7	32,9	17,6
<b>Varição média anualizada:</b>													
Nominal	2,5	2,7	2,7	2,5	2,4	2,9	3,2	2,9	2,9	2,9	2,8	2,2	2,9
Real	0,2	0,3	-0,2	-0,5	-0,5	-0,1	0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,6	0,2

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

## Novembro de 2007

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Indústria e exportação de cortiça"	9 492	46,3	12	2,7	0,0	2,7	2,7	0,0	2,7

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

## índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2006		2007										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
<b>Em cadeia</b>	0,2	0,2	-0,3	0,0	1,2	0,9	0,2	-0,1	-0,3	-0,4	0,4	0,5	0,3
<b>Homóloga</b>	2,4	2,5	2,6	2,4	2,3	2,7	2,4	2,4	2,4	2,1	2,1	2,6	2,8
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	3,1	3,1	3,1	3,0	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5	2,5	2,4	2,4	2,4

## principais variações face ao mês anterior (%)

Transportes aéreos de passageiros													4,8
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal													3,9
Outros artigos pessoais													2,3
Gás													2,2
Jardinagem													2,0
Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica						-2,0							
Equipamento de processamento de dados						-2,2							
Equipamento para recepção, registo e reprodução de som e imagem						-2,5							
Serviços de alojamento						-3,5							
Férias organizadas						-4,2							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## greves - informação mensal

	2006											2007	
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.
<b>número de greves</b>	12	23	25	19	26	23	7	9	14	16	20	10	10
<b>trabalhadores em greve</b>	2 316	1 559	10 495	1 640	3 299	1 378	114	1 267	2 339	1 419	8 130	294	1 333
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	1 933	933	2 311	1 055	1 845	1 304	16	331	1 955	402	222	233	929
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	34	-	-	-	72	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	6	-	-	-	16	28	-	-	122	-	-	27	-
H. Alojamento e restauração	-	-	156	74	46	-	10	-	76	7	6	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	322	236	4 781	311	1 034	30	-	936	31	940	7 894	16	404
J. Actividades financeiras	5	-	2 271	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	362	976	200	169	7	83	-	40	31	8	18	-
M. Educação	-	-	-	-	32	4	-	-	43	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	-	123	5	5	-	-	-	-	-	-
<b>dias de trabalho perdidos</b>	2 147	6 924	9 654	1 940	2 890	1 674	259	1 432	3 507	3 343	9 075	381	1 282

## greves - informação trimestral

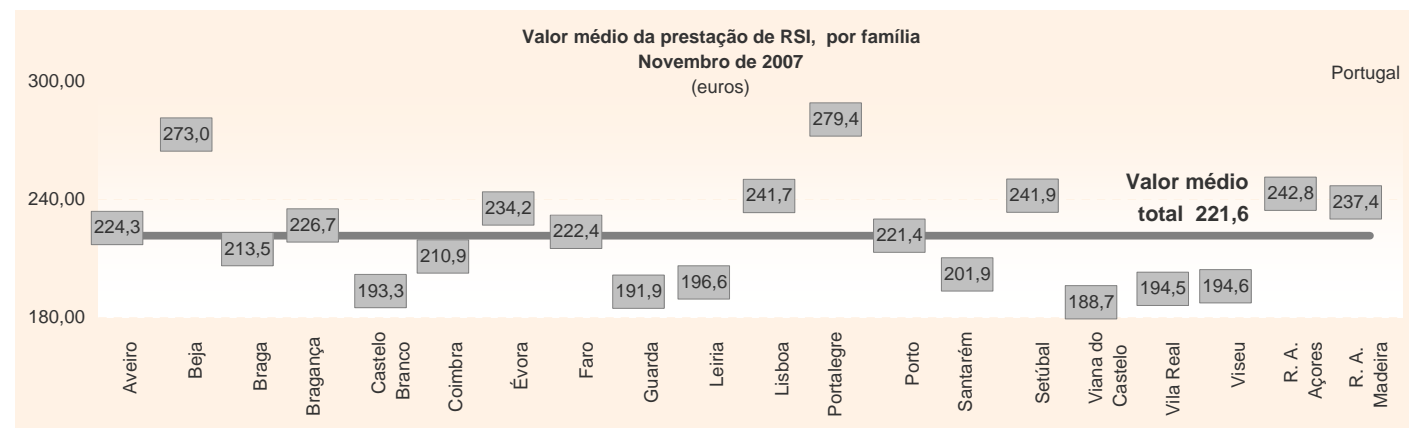
	2005		2006			
	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
<b>número de greves</b>	29	41	57	32	42	
<b>trabalhadores em greve</b>	4 045	4 865	14 968	2 718	11 628	
<b>dias de trabalho perdidos</b>	4 456	10 435	14 493	3 367	15 927	
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	
B. Pesca	-	-	-	-	-	
C. Indústrias extractivas	-	4	-	-	-	
D. Indústrias transformadoras	2 198	8 714	4 319	1 941	3 847	
E. Prod.e distr.elect., gás e água	30	-	15	-	54	
F. Construção	-	-	-	-	12	
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	1	16	11	129	
H. Alojamento e restauração	303	-	477	56	88	
I. Transp., armaz.e comunicações	401	1 262	5 979	1 106	11 552	
J. Actividades financeiras	-	-	2 271	-	-	
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	65	361	1 238	173	165	
M. Educação	1 185	-	32	4	80	
N. Saúde e acção social	241	-	-	-	-	
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	93	146	76	-	
<b>reivindicações (%)</b>						
Salariais	43,7	52,8	38,8	40,9	37,6	
Condições de Trabalho	26,7	22,5	29,1	33,3	37,6	
Emprego e formação	12,5	6,7	17,2	7,6	15,9	
Processo regulamentação colectiva	6,2	6,7	3,0	7,6	1,0	
Livre exer. org. de trabalhadores	-	-	3,0	1,5	1,0	
Outras	10,9	11,2	9,0	9,1	6,9	
<b>resultado alcançado (%)</b>						
Totalmente aceite	15,6	12,4	11,9	7,6	8,9	
Parcialmente aceite	25,0	34,8	19,4	19,7	12,9	
Recusado	59,4	52,8	68,7	72,7	78,2	

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade.

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2006		2007										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
total	98 656	94 933	96 374	103 004	103 914	105 583	105 769	106 422	107 402	108 219	108 895	109 598	110 786
Aveiro	3 452	3 196	3 299	3 427	3 362	3 334	3 283	3 323	3 343	3 317	3 282	3 292	3 329
Beja	1 845	1 771	1 798	2 021	2 061	2 008	1 974	1 926	1 948	1 944	1 973	1 994	2 000
Braga	5 329	5 210	5 059	5 636	5 634	5 810	5 861	5 879	6 121	6 226	6 297	6 336	6 390
Bragança	255	263	275	323	337	339	325	341	339	336	348	360	366
Castelo Branco	989	985	1 026	1 082	1 103	1 157	1 173	1 182	1 169	1 194	1 207	1 231	1 223
Coimbra	3 858	3 670	3 687	3 991	4 042	4 056	4 070	4 077	4 072	4 030	4 091	4 070	4 131
Évora	1 443	1 438	1 464	1 531	1 573	1 648	1 637	1 651	1 641	1 688	1 721	1 726	1 768
Faro	2 606	2 446	2 594	2 835	2 883	2 914	2 865	2 933	2 934	2 951	3 004	3 082	3 133
Guarda	1 189	1 129	1 135	1 234	1 243	1 278	1 294	1 300	1 333	1 338	1 350	1 344	1 327
Leiria	2 180	2 055	2 112	2 350	2 385	2 429	2 399	2 415	2 430	2 435	2 422	2 416	2 414
Lisboa	10 601	10 320	10 523	11 190	11 369	11 720	11 881	12 172	12 485	12 872	13 015	13 326	13 941
Portalegre	1 510	1 438	1 497	1 601	1 612	1 635	1 617	1 615	1 651	1 664	1 687	1 704	1 717
Porto	36 806	35 677	36 183	38 021	38 420	38 884	38 963	39 147	39 337	39 774	40 030	40 322	40 568
Santarém	3 179	3 035	3 026	3 296	3 316	3 333	3 280	3 270	3 278	3 259	3 255	3 264	3 266
Setúbal	5 585	5 247	5 626	6 156	6 247	6 446	6 572	6 531	6 516	6 446	6 443	6 425	6 504
Viana do Castelo	1 792	1 716	1 699	1 860	1 896	1 921	1 898	1 944	1 959	1 929	1 934	1 944	1 937
Vila Real	2 851	2 783	2 659	2 979	3 012	3 044	3 067	3 058	3 095	3 065	3 043	2 988	2 983
Viseu	5 644	5 285	5 551	5 844	5 801	5 962	6 110	6 179	6 287	6 224	6 277	6 248	6 252
R.A.Açores	4 975	4 727	4 697	5 045	5 005	5 035	4 885	4 859	4 815	4 860	4 847	4 841	4 848
R.A.Madeira	2 567	2 542	2 464	2 582	2 613	2 630	2 615	2 620	2 649	2 667	2 669	2 685	2 689



Portugal

## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2006		2007										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
total	274 335	264 287	267 550	286 241	288 635	293 367	293 905	295 774	298 784	301 426	303 607	305 668	308 623
Aveiro	9 880	9 135	9 414	9 710	9 531	9 513	9 390	9 526	9 596	9 541	9 474	9 511	9 615
Beja	6 044	5 784	5 844	6 510	6 601	6 518	6 414	6 276	6 373	6 430	6 507	6 598	6 627
Braga	16 349	16 018	15 476	17 164	17 156	17 674	17 835	17 805	18 512	18 823	19 073	19 211	19 235
Bragança	670	678	728	871	914	921	871	937	947	953	990	1 020	1 035
Castelo Branco	2 914	2 877	3 025	3 173	3 235	3 406	3 431	3 466	3 419	3 483	3 512	3 568	3 527
Coimbra	9 639	9 179	9 245	10 033	10 225	10 264	10 313	10 336	10 374	10 313	10 505	10 498	10 649
Évora	4 508	4 495	4 576	4 795	4 937	5 161	5 154	5 223	5 219	5 351	5 469	5 468	5 618
Faro	7 824	7 324	7 718	8 400	8 544	8 635	8 514	8 745	8 773	8 831	9 037	9 291	9 464
Guarda	3 677	3 492	3 499	3 786	3 823	3 927	3 965	3 938	4 017	4 056	4 090	4 098	4 060
Leiria	6 015	5 679	5 802	6 527	6 594	6 699	6 627	6 681	6 736	6 755	6 739	6 733	6 681
Lisboa	29 722	28 946	29 564	31 599	32 060	33 063	33 524	34 425	35 398	36 561	36 955	37 755	39 383
Portalegre	4 981	4 781	4 979	5 340	5 375	5 459	5 435	5 434	5 526	5 556	5 610	5 674	5 731
Porto	94 059	91 285	92 207	96 878	97 743	98 796	98 911	99 406	99 871	100 961	101 619	102 468	103 076
Santarém	8 956	8 581	8 569	9 303	9 379	9 458	9 286	9 209	9 231	9 217	9 219	9 235	9 220
Setúbal	15 778	14 928	15 927	17 428	17 699	18 268	18 750	18 747	18 681	18 541	18 574	18 513	18 760
Viana do Castelo	4 806	4 606	4 574	5 003	5 086	5 160	5 069	5 182	5 235	5 177	5 208	5 175	5 155
Vila Real	7 546	7 367	7 021	7 848	7 970	8 070	8 142	8 089	8 209	8 151	8 120	7 960	7 939
Viseu	15 335	14 377	14 976	15 838	15 726	16 167	16 603	16 794	17 128	16 984	17 155	17 090	17 058
R.A.Açores	18 222	17 365	17 256	18 527	18 433	18 554	18 034	17 934	17 834	17 975	17 978	17 961	17 993
R.A.Madeira	7 410	7 390	7 150	7 508	7 604	7 654	7 637	7 621	7 705	7 767	7 773	7 841	7 797

nota: dados sujeitos a actualizações

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt/>

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2007								
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
<b>pensionistas activos</b>	2 738 775	2 739 903	2 744 606	2 751 422	2 758 642	2 761 953	2 761 035	2 765 234	2 771 834
<b>Invalidez</b>	314 708	314 600	314 461	314 756	314 554	313 827	314 098	312 337	311 798
<b>Velhice</b>	1 756 003	1 756 247	1 758 952	1 763 097	1 766 955	1 770 995	1 773 939	1 778 150	1 783 688
<b>Sobrevivência</b>	668 064	669 056	671 193	673 569	677 133	677 131	672 998	674 747	676 348
<b>pensionistas com reforma antecipada</b>	123 133	124 501	125 208	126 594	127 090	127 764	128 057	127 983	128 195

Portugal

**prestações familiares**

<b>titulares</b>	1 691 053	n.d.	1 727 110	1 733 085	1 739 671	1 774 470	1 742 001	n.d.	1 769 124
<b>Abono de família</b>	1 613 483	n.d.	1 646 038	1 650 658	1 657 832	1 691 837	1 662 425	n.d.	1 687 551
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	53 225	n.d.	54 368	55 189	55 790	56 273	56 370	n.d.	57 943
<b>Subs. educação especial</b>	2 665	n.d.	4 955	5 352	4 096	4 318	1 106	n.d.	1 262
<b>Subsídio vitalício</b>	10 827	n.d.	10 905	10 982	11 012	11 057	11 096	n.d.	11 201
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	10 853	n.d.	10 844	10 904	10 941	10 985	11 004	n.d.	11 167

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	15 341	12 720	15 404	12 886	14 615	12 620	14 024	n.d.	n.d.
<b>Subsídio de desemprego</b>	13 107	9 246	11 284	9 362	10 264	8 703	10 134	n.d.	n.d.
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	2 234	3 474	4 120	3 524	4 351	3 917	3 890	n.d.	n.d.
<b>beneficiários</b>	293 832	286 090	277 927	266 200	263 278	263 789	265 468	253 655	255 362
<b>Subsídio de desemprego</b>	215 842	209 442	203 029	194 524	191 653	189 992	191 278	181 231	178 590
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	36 767	35 867	34 176	31 932	32 542	34 871	35 406	34 435	38 202
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	41 077	40 630	40 579	39 609	38 940	38 782	38 646	37 852	38 427
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	146	151	143	135	143	144	138	137	143
<b>beneficiários estrangeiros</b>	14 862	14 251	13 748	13 074	12 796	12 736	12 459	11 976	12 688

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>	134 808	124 768	135 905	112 443	116 786	128 749	98 365	114 016	140 995
<b>Doença</b>	113 931	107 016	114 140	94 865	99 070	106 238	82 733	96 050	118 326
<b>Maternidade</b>	7 978	7 234	9 108	7 455	7 581	9 821	6 904	8 027	9 766
<b>Paternidade</b>	48	36	44	46	44	45	46	35	44
<b>Licença parental</b>	2 936	2 596	3 392	2 641	2 749	3 635	2 765	3 150	3 805
<b>Licença de 5 dias</b>	3 560	3 130	4 277	3 263	3 435	4 592	3 335	3 827	4 559
<b>Assistência a familiares</b>	6 355	4 756	4 944	4 173	3 907	4 418	2 582	2 927	4 495
<b>baixas</b>	121 680	113 084	120 960	100 237	104 265	112 478	86 147	100 279	124 923
<b>Doença</b>	115 253	108 282	115 961	96 024	100 318	107 998	83 547	97 331	120 392
<b>Assistência a familiares</b>	6 427	4 802	4 999	4 213	3 947	4 480	2 600	2 948	4 531

nota: dados sujeitos a actualizações

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt/>

## acidentes de trabalho não mortais - distrito e grupo etário

2004	Total	Menos de 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
<b>total</b>	<b>233 803</b>	<b>2 322</b>	<b>30 206</b>	<b>62 460</b>	<b>59 972</b>	<b>43 330</b>	<b>18 607</b>	<b>2 633</b>	<b>14 273</b>
Aveiro	27 049	286	3 558	7 001	7 045	4 906	2 223	238	1 792
Beja	1 127	3	199	318	215	243	76	16	57
Braga	21 557	351	2 939	5 948	5 895	3 779	1 090	113	1 442
Bragança	1 511	8	139	398	366	355	142	25	78
Castelo Branco	3 229	9	331	784	830	703	306	67	199
Coimbra	9 917	84	1 245	2 617	2 763	1 826	748	133	501
Évora	2 859	33	363	615	740	452	376	89	191
Faro	5 879	32	607	1 545	1 620	1 138	565	93	279
Guarda	2 221	15	267	531	556	484	187	28	153
Leiria	18 111	133	2 083	4 771	4 692	3 378	1 581	241	1 232
Lisboa	41 081	285	5 381	11 883	9 472	7 531	3 805	508	2 216
Portalegre	1 435	3	149	388	366	287	141	29	72
Porto	51 292	682	7 018	13 245	13 576	9 741	3 542	430	3 058
Santarém	10 451	82	1 255	2 593	2 714	2 007	1 014	192	594
Setúbal	11 304	60	1 123	3 133	2 653	2 343	1 151	204	637
Viana do Castelo	5 084	74	694	1 414	1 335	801	337	47	382
Vila Real	3 254	39	416	720	898	654	255	56	216
Viseu	7 555	60	1 016	1 892	1 949	1 369	644	86	539
R. A. Madeira	4 063	47	647	1 143	1 106	662	216	29	213
R. A. Açores	2 494	28	566	804	585	328	96	6	81
Estrangeiro	2 104	8	210	717	596	343	112	3	115
Ignorado	226	-	-	-	-	-	-	-	226

## acidentes de trabalho mortais - distrito e grupo etário

2004	Total	Menos de 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
<b>total</b>	<b>306</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>59</b>	<b>82</b>	<b>63</b>	<b>54</b>	<b>11</b>	<b>8</b>
Aveiro	25	-	2	5	8	4	4	-	2
Beja	4	-	-	-	2	1	1	-	-
Braga	19	-	3	3	6	3	2	-	2
Bragança	6	-	1	1	1	-	2	1	-
Castelo Branco	3	-	-	-	1	1	1	-	-
Coimbra	12	1	1	-	2	6	1	1	-
Évora	8	-	-	2	1	2	3	-	-
Faro	10	-	-	1	2	2	4	1	-
Guarda	8	-	-	1	3	2	2	-	-
Leiria	27	-	2	5	7	7	6	-	-
Lisboa	41	-	3	11	9	9	4	4	1
Portalegre	3	-	1	-	1	-	1	-	-
Porto	47	1	9	11	13	5	7	1	-
Santarém	19	-	2	4	5	5	1	1	1
Setúbal	13	-	2	2	4	1	4	-	-
Viana do Castelo	10	-	-	4	4	2	-	-	-
Vila Real	9	-	-	1	2	2	2	2	-
Viseu	9	-	1	1	3	2	1	-	1
R. A. Madeira	14	-	-	6	3	1	4	-	-
R. A. Açores	4	-	-	-	-	3	1	-	-
Estrangeiro	15	-	-	1	5	5	3	-	1
Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	1998	1999	2000	2001	2002	2000	2004	2005
empresas	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782
estabelecimentos	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931	394 731
peças ao serviço	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286	2 899 298	3 069 342
trabalhadores por conta de outrem	2 250 344	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646	2 855 059
remuneração média mensal base (euros) <sup>(1)</sup>	565	586	612	n.d.	685	711	739	765
ganho médio mensal (euros) <sup>(1)</sup>	678	700	730	n.d.	818	850	878	908

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que trabalharam o horário completo no período de referência.

**trabalhadores por conta de outrem - actividade económica e habilitações**

distribuição percentual

	1998				2005			
	<=3ºciclo	secundário	>secundário	ignorado	<=3ºciclo	secundário	>secundário	ignorado
<b>total</b>	<b>75,8</b>	<b>15,5</b>	<b>6,6</b>	<b>2,1</b>	<b>69,1</b>	<b>19,0</b>	<b>11,1</b>	<b>0,9</b>
01 Agric.,prod.animal,caça e act.serv.relac.	91,0	4,3	2,2	2,5	87,3	5,8	4,1	2,8
02 Silvicultura, exp.florestal e act.serv.relac.	86,9	4,9	4,1	4,1	88,3	5,3	4,8	1,6
05 Pesca	91,3	2,8	2,5	3,4	93,5	3,4	2,3	0,8
10 Ext. hulha, linh. turfa	90,0	10,0	-	-	-	-	-	-
12 Ext. min. uranio torio	73,8	8,2	18,0	-	-	-	-	-
13 Ext. prim. min. metalicos	77,9	13,1	8,4	0,6	77,4	14,8	7,8	0,0
14 Outras ind. extractivas	88,8	6,0	2,2	3,0	87,7	7,7	3,8	0,8
15 Indústrias alimentares e das bebidas	86,1	8,2	3,4	2,3	82,2	11,5	5,6	0,8
16 Indústria do tabaco	66,5	19,9	13,6	0,0	45,6	31,7	22,7	0,0
17 Fabricação de têxteis	92,2	5,2	1,8	0,7	87,9	8,5	3,4	0,2
18 Ind.vestuário.,prep.,tingim., fab.art.peles c/pelo	93,6	4,6	0,6	1,2	93,6	5,2	1,1	0,1
19 Curtim.,acab.pele s/pêlo;fab.art.viag.marro.,calç.	93,9	4,1	0,7	1,3	93,8	4,8	1,1	0,2
20 Ind.madeira,cortiça,exc.mobili.;fab.cest.,espart.	90,7	6,1	1,8	1,3	88,1	7,8	3,7	0,4
21 Fab. pasta papel,cartão e seus artigos	80,2	12,5	6,3	1,0	72,2	17,8	9,9	0,2
22 Edição,impre.,reprod.suportes inform.gravados	67,5	23,1	7,8	1,6	57,4	27,2	15,2	0,2
23 Fab.coque, prod.petro.refinados, trat.c.nuclear	55,5	19,6	18,7	6,3	50,6	15,1	34,3	0,0
24 Fabricação de produtos químicos	67,3	20,1	11,7	0,9	52,4	27,5	19,9	0,2
25 Fab. art. borracha e de matérias plásticas	81,4	12,5	4,6	1,4	74,9	16,6	8,0	0,4
26 Fab. outros prod. minerais não metálicos	87,6	8,2	2,9	1,4	82,2	11,5	5,4	0,9
27 Indústrias metalúrgicas de base	86,1	8,5	4,4	1,0	78,0	14,4	7,1	0,5
28 Fab. prod. metálicos, exc. máq. e equi.	86,6	8,9	2,7	1,8	83,2	11,6	4,6	0,7
29 Fab. máquinas e de equipamentos, n.e.	80,7	13,0	4,8	1,5	73,9	17,9	7,9	0,3
31 Fab. máq. e aparelhos eléctricos, n.e.	76,1	18,6	4,6	0,7	72,0	19,9	8,1	0,1
32 Fab. equi. e aparelho rádio,tv,comunicação	64,0	20,5	14,6	0,9	44,6	30,5	24,9	0,1
33 Fab.apar.,inst.médico-cirú.,ortopé.,óp.reloj.	73,7	19,0	4,5	2,8	62,1	24,1	13,2	0,6
34 Fab.veic.autómóveis, reboques e semi-reboques	73,3	16,0	9,8	0,9	72,3	18,4	9,1	0,1
35 Fab. outro material de transporte	79,2	12,5	7,4	0,9	74,0	16,0	9,5	0,6
36 Fab. mobiliário; out. ind. transf., n.e.	91,0	6,4	1,6	1,1	88,6	8,4	2,6	0,4
37 Reciclagem	73,2	13,7	8,9	4,2	72,1	17,8	9,4	0,7
40 Prod. dist. elect., gás, vapor e água quente	68,6	18,1	13,2	0,1	53,8	23,3	22,9	0,0
41 Captação, tratamento e dist. de água	68,9	14,2	16,5	0,3	47,7	24,2	25,9	2,2
45 Construção	86,9	7,4	3,6	2,1	82,8	8,7	6,7	1,9
50 Comércio, man.,repar.veí.auto.,moto.;	79,5	15,5	3,2	1,9	76,0	18,4	5,2	0,4
51 Com.grosso,agentes com., exc.veí.autom.e moto.	65,6	24,1	8,2	2,2	60,4	27,3	11,6	0,7
52 Com.retalho,rep.bens pes/domés.	70,9	24,0	2,9	2,2	65,0	28,5	5,9	0,6
55 Alojamento e restauração (rest. e sim.)	83,6	12,2	1,4	2,8	80,1	15,4	2,8	1,7
60 Transp.terr.,transp.oleodutos ou gasodutos	88,0	8,1	2,4	1,5	83,4	12,1	3,4	1,1
61 Transportes por água	69,4	13,2	16,1	1,3	65,5	15,5	17,9	1,1
62 Transportes aéreos	41,8	45,3	12,6	0,3	19,2	59,1	21,6	0,1
63 Act.anexas e aux.transp.;ag.viagens e turismo	56,3	30,6	11,2	1,9	44,4	37,9	17,5	0,2
64 Correios e telecomunicações	59,8	23,8	14,9	1,5	42,5	32,5	24,9	0,0
65 Interm.financieira, exc(seg.e fundos pensões	34,3	41,1	23,6	1,1	15,2	46,0	38,7	0,1
66 Seg.fundos pensões e out.act.comple(seg.social	39,1	39,6	20,3	1,0	25,8	42,0	32,1	0,1
67 Act. aux. de intermediação financeira	30,7	43,2	23,5	2,7	27,0	46,9	26,0	0,2
70 Actividades imobiliárias	56,3	27,9	12,8	2,9	50,6	29,5	18,8	1,0
71 Alug.máq.e equi.s/pessoal e bens pess.e domé.	58,7	31,4	7,1	2,8	59,2	30,1	10,0	0,7
72 Actividades informáticas	17,5	35,5	44,4	2,5	10,8	36,1	52,8	0,3
73 Investigação e desenvolvimento	20,3	29,8	49,4	0,5	15,0	28,1	56,8	0,0
74 Out. act. serv. prest. às empresas	60,4	24,2	11,5	3,8	58,6	26,2	14,1	1,1
75 Adm. publica, def., seg.social obrig.	69,0	15,7	13,1	2,2	52,6	21,4	25,2	0,8
80 Educação	41,8	18,1	37,9	2,2	36,1	16,5	47,0	0,3
85 Saúde e acção social	65,1	17,9	11,8	5,2	61,0	18,4	20,3	0,3
90 Saneamento, higiene pública e act. sim.	74,5	14,9	9,1	1,5	77,2	12,3	10,4	0,1
91 Actividades associativas diversas, n.e.	48,1	26,1	23,6	2,3	48,3	20,9	30,3	0,5
92 Act. recreativas,culturais e desportivas	56,9	29,7	9,6	3,9	48,2	34,5	16,4	0,8
93 Outras actividades de serviços	85,6	10,4	0,7	3,2	77,5	17,9	3,3	1,3
99 Org. inter., out. insti. extraterritoriais	*	*	*	*	*	*	*	*

\* valor não disponível ou não significativo

**Ações de formação profissional** – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de atividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

**Acidente de trabalho** - é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal** - um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano após o dia da sua ocorrência.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Empregos vagos:** empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

**Convenção colectiva:** designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

**Participações em ações de formação profissional:** trabalhadores ao serviço nas empresas; são contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego nunca trabalharam e novo emprego, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão invalidez:** prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

**Pensão sobrevivência:** prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

**Pensão velhice:** prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento,

independentemente do vínculo que tinham. *Inclui* as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. *Inclui* também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. *Exclui* os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Prolongamento do subsídio social de desemprego:** o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (“Lay-off”):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Remuneração mensal base** - montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho** - remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Subsídio de desemprego:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subseqüentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença

por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Subsídio social de desemprego inicial:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

**Subsídio social de desemprego subsequente:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa

**Taxa de salário (horária ou mensal)** - Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.


## Mais Informações

---

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

